



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 235/2020– DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020708/2020

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora **DANIELE AMARAL DE SÁ**, Psicóloga, matrícula nº 992951, através da Portaria SEADM nº 208 de 13 de junho de 2019, com início em 01/06/2019 e término em 31/05/2021, no **Processo nº 11287/2019 de 15/04/2019**, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 01/10/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469